



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 045/2013/PROGRAD, de 26 de Abril de 2013

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

designar os Professores Rodrigo Octávio Pinto Borges, matrícula 1805289, CPF 047.452.607-09; Daniel Braga Lourenço, matrícula 1722369, CPF 043.064.127-33; e Fernando Ramalho Ney Montenegro Bentes, matrícula 1879824, CPF 086.208.857-74, para constituírem Comissão incumbida de supervisionar as Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Direito, com vigência de dois anos, a partir desta data.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO